



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA LEGISLATIVA**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, considerando o Parecer Técnico Jurídico, encaminho a presente Propositoria à Relatoria da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, para análise e Parecer Técnico.

JOELMIR PEREIRA DOS ANJOS
Agente Legislativo